



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 021/2022

Ofício nº 3529/PREF – 2021, que “Contém razões de veto total às Emendas nºs 7-II, 7-III, 33, 36,38 e 39 integrantes do anexo XXIV da Proposição de Lei nº 135, de 30 de novembro de 2021” / Executivo.

O Veto sob análise atingiu totalmente as emendas citadas, integrantes do anexo XXIV da Proposição de Lei nº 135, de 30 de novembro de 2021.

As razões e fundamentos do veto são claros e objetivos, e coadunam com nosso entendimento acerca das emendas, esposado nos pareceres nºs 196, 197 e 199, ao PL 170/2021, que deu origem à Proposição de Lei nº 135, de 30 de novembro de 2021.

Sendo assim recomendamos a manutenção do voto, por suas próprias razões.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.

Araguari, 21 de janeiro de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada